



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 06/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 24 de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Leandro Jevinski contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz e Osmar Carlos Marinho. Sendo que havia quórum regimental, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da mesa que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior à qual foi aprovada por Unanimidade dos presentes. A seguir o Presidente comunicou ao plenário que deu entrada nesta casa o Projeto de Lei nº 1932/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com empresas prestadoras de serviços de cartão saúde (descontos saúde) destinado a servidores públicos municipais, de qualquer vínculo, com subsídio parcial de mensalidade e dá outras providências. O referido Projeto de Lei, que não tem urgência, permanecerá para apreciação dos nobres vereadores e também será submetido à apreciação das respectivas comissões antes de serem incluídos na Ordem do dia. O Presidente comunicou, ainda, que o executivo municipal solicitou a retirada da pauta do Projeto de Lei Municipal nº 1.930/2025 referente aos convênios com a empresa Sulimed para posterior averiguação de legalidade. Passou-se para apreciação do próximo Projeto de Lei Municipal de nº 1.931/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de profissionais. O referido projeto foi aprovado por Unanimidade dos presentes. Não tendo mais nenhuma matéria do poder Executivo, de imediato, passou-se para as matérias do Poder Legislativo. O Secretário fez a leitura requerimento de convocação nº 001/2025 de autoria dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos, em que convoca o Secretário Municipal de Saúde (Senhor Fabio Montemezzo) para, nos termos dispostos na Lei Orgânica Municipal, comparecer pessoalmente à Câmara Municipal de Vereadores, no dia 31 de Março de 2024, às 19 horas, a fim de prestar informações acerca dos seguintes assuntos:

1 – Falta de Medicamentos junto à Farmácia Básica do Município; 2- Convênios e/ou Contratos Administrativos vigentes para a aquisição de medicamentos; 3 - Convênios e/ou Contratos Administrativos vigentes, bem como procedimentos adotados para fornecimento de exames especializados; 4 – Má qualidade no atendimento das pessoas que buscam atendimento junto aos órgãos de Saúde do Município. A matéria em questão foi votada e Aprovada por Unanimidade dos presentes. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário fizesse a leitura da Indicação 012/2025 em que “sugere que seja viabilizada a ampliação do valor concedido à título de subsídio para a realização de silagem por parte dos agricultores” de autoria dos vereadores Diego Schneider e Leandro Jevinski. Os



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

vereadores signatários destacaram a importância da indicação, pois há anos o valor do subsídio se mantém o mesmo, portanto se faz necessário o ajuste do valor com a correção inflacionária. O Presidente pediu para que o Secretário fizesse a leitura da Indicação nº 013/2025 que “sugere que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Abraão Dozza, próximo ao número 400 devido a movimentação de veículos no local e por levantar poeira nas proximidades” de Autoria do Vereador Nestor Euzebio Kusz. O vereador signatário destacou a importância da Indicação, pois visa atender a solicitação realizada pela população local, para contribuir com o bem-estar dos moradores. A seguir, o Secretário fez a leitura da Indicação nº 014/2025, em que “sugere que seja realizada a contratação de empresa terceirizada com caminhão triturador para coleta de galhos e podas com o objetivo de, posteriormente, serem utilizados estes resíduos como adubo orgânico” de autoria do Vereador Nestor Euzebio Kusz. O Referido vereador defendeu sua indicação, pois iria solucionar o problema na cidade, como forma de evitar o acúmulo de galhos e entulhos, além da aparição de animais peçonhentos, mantendo a cidade organizada e colaborando com o meio ambiente através da adoção de conduta ecologicamente correta na destinação dos resíduos. A seguir, o Secretário fez a leitura da Indicação nº 015/2025, que “sugerem que sejam adotadas providências para ser implementado um redutor de velocidade na Rua Ouro Verde, próximo aos Correios” de Autoria do Vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. O Vereador Carlos Ferreira Borges destacou que no local há trânsito de máquinas pesadas e que seria necessário um redutor de velocidade para evitar acidentes. Posteriormente, o Secretário fez a leitura da Indicação nº 016/2025, em que “sugerem que sejam adotadas providências para padronização dos passeios públicos da cidade” de Autoria do Vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. O Vereador Carlos Ferreira Borges explicou a importância de padronizar os passeios a fim de facilitar a circulação dos pedestres de forma a evitar acidentes em decorrência dos desníveis dos atuais passeios, bem como contribuir para um visual mais bonito e agradável em nossas vias urbanas. De imediato o Secretário fez a leitura da Indicação nº 017/2025, que “sugerem que sejam adotadas providências para fins de fiscalização e consertos necessários das fossas localizadas na creche Vó Alma” de Autoria do Vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. O vereador Emerson Patric dos Santos comentou que a creche está em reforma e colocaram de forma provisória tábuas para tampar a fossa, mas que a iniciativa não foi suficiente para mitigar a possível proliferação de mosquitos e outros tipos de insetos e pragas, e que seria importante solucionar isso, já que poderia ocasionar doenças na população. A seguir se fez a leitura da Indicação nº 018/2025, que “sugerem que sejam adotadas providências para colocação de um portão adicional na quadra de vôlei da Praça, ficando a mesma com dois portões laterais” de Autoria do Vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. O Vereador



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

Emerson Patric dos Santos destacou que o objetivo é facilitar o acesso para os cidadãos que utilizam a referida quadra para a prática de esportes e atividades de lazer. A seguir o Secretário fez a leitura da Indicação nº 019/2025, que “sugerem que sejam adotadas providências para ser implementado um redutor de velocidade na entrada da cidade, próximo ao Parque Municipal Vô Jorge” de Autoria do Vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos. Os referidos vereadores destacaram a importância da iniciativa por proporcionar maior segurança no local e evitar que os carros passem em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas. Em sequência, o Presidente determinou o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para devidas providências de todas as Indicações acima citadas, considerando que as matérias não necessitam serem votadas em Plenário. Não tendo mais matéria contida na ordem do dia, passou-se para Explicações Pessoais, em que se inscreveram os Vereadores Emerson Patric dos Santos, Osmar Carlos Marinho e Altacir Torres sendo que suas manifestações podem ser vistas na íntegra na gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal e também no Canal do YouTube. O Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 31 de março em horário regimental, às dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal